



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo

ATA DOS TRABALHOS DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, o Egrégio Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, em sua sede, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59- Ed. Ricamar, 3º andar - Centro – Vitória - ES, CEP 29010-908, tendo a **PRESENÇA** dos **Conselheiros Diretores**: Vice-Presidente no exercício da Presidência Simone Silveira, do Secretário Geral Ricardo Barros Brum, da Secretária Geral Adjunta Erica Ferreira Neves, e ainda dos **Conselheiros Titulares**: Celso Piantavinha Barreto, Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira, Vinicius Jose Lopes Coutinho, Diogo de Souza Martins, Vladimir Salles Soares, Jose Irineu de Oliveira, Maria Helena Reinoso Rezende, Antonio José Pereira de Souza, Carlos Augusto da Motta Leal, Patrícia Santos da Silveira, Elias Assad Neto, Francisco Guilherme Maria Apolonio e dos **Conselheiros Suplentes**: Leslie Mesquita Saldanha, Beresford Martins Moreira Neto, Pablyto Robert Baioco Ribeiro, Flávia Aquino dos Santos, Ricardo Tedoldi Machado. Presentes ainda os **Conselheiros Federais** Luciano Machado e Marcus Felipe Botelho Pereira, e a Presidente da Comissão Estadual de Advogados em Início de Carreira Nathálya Assunção. **Ausências Justificadas**: Presidente Homero Junger Mafra, Diretor Tesoureiro Giulio Imbroisi, Diretor de Prerrogativas Rivelino Amaral e Conselheiros Marco Antonio Bruneli Pessoa, Aurélio Fabio Nogueira da Silva, Jose Hildo Sarcinelli Garcia, Hélio João Pepe de Moraes, Cássio Drumond Magalhães, Luiz Augusto Belini, Elivan Junqueira Modenese, Cleria Maria de Carvalho. Prosseguindo à sessão foi verificada a existência de quórum regimental para abertura dos trabalhos da sessão, e a Senhora Vice-Presidente no exercício da Presidência, Simone Silveira, declarou, às 16h25min, aberta sessão ordinária do Conselho Pleno, submetendo para aprovação a ata da Sessão do dia 31/07/2017, que foi aprovada, sem retificações. A Vice-Presidente comunicou a renúncia ao cargo de Conselheira, pela Conselheira Suplente Adriana Gomes Martins Soares.

Do item IV - ORDEM DO DIA

- **Item 01** - Proposição apresentada pelo Presidente da Comissão dos Direitos do Idoso - Conselheiro Celso Piantavinha - Assunto: Descontos na anuidade a partir do exercício de 2018, para os **Advogados (as) com 60 ou mais anos de idade** - A proposta foi aprovada à unanimidade, sob as seguintes condições: a) Advogados de 65 a 67 anos: 5% de desconto; b) Advogados de 67 a 70 anos: 10% de desconto; c) Advogados de 71 anos ou mais: 15% de desconto. O advogado deverá ter no mínimo 10 anos de contribuição. Esse encaminhamento deverá ser observado pela Diretoria no momento da confecção do

orçamento do próximo exercício, sendo, a partir de então, decidido anualmente se será mantida ou não em cada exercício orçamentário.

- **Item 02** – Proposição apresentada pela Comissão de Combate à Corrupção e à Impunidade - Assunto: Pagamento da Vantagem Pecuniária de “**Auxílio-Moradia**” para Magistrados, membros do Ministério Público e carreiras Equiparadas - Relator: Vladimir Soares - Lido o relatório e proposta, o mesmo foi debatido e aprovado à unanimidade para fins de encaminhamento ao Conselho Federal para análises e providências.

- **Item 03** – **Processos nº 191.317/13 INDEFERIMENTO – INSCRIÇÃO DEFINITIVA** - Recorrente: Ronaldo Ferreira Sandrini - Assunto: Recurso em face do acórdão proferido pela 1ª Câmara Julgadora - Relator: Antonio Jose Ferreira de Souza – a Vice-Presidente solicitou que o relator procedesse à leitura do relatório e voto. Ato consecutivo, a Vice-Presidente indagou se a parte desejava fazer o uso da Sustentação Oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos, o que foi feito pelo recorrente. Antecipou o seu voto o Conselheiro Pablyto Robert Baioco Ribeiro divergindo do Relator e deferindo a inscrição definitiva. Diante da divergência foi suspenso o julgamento com o pedido de vistas do Conselheiro Ricardo Tedoldi Machado, para inclusão na sessão de 25.09.17.

Encerramento - A Vice Presidente Simone Silveira perguntou se havia mais algum assunto a tratar e nenhum Conselheiro se manifestou, razão por que, agradecendo a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos da sessão às 19h00 hs, do que, para constar, eu, Erica Ferreira Neves, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pela Sra Vice Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Espírito Santo.